



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.855/87, de 07 de dezembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional de Cz\$.440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
15.81.486.2.022	- Fundo Social de Solidariedade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$.120.000,00
08	- Encargos Gerais do Município	
0801	- Rec. sob Supervisão da Coordenadoria Geral	
15.84.494.2.016	- Recolhimento ao PASEP	
3.2.8.0	- P A S E P	Cz\$.320.000,00
T O T A L.....		Cz\$.440.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.002	- Constr. e Ampliação do Paço Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.50.000,00
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$.30.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.855/87 - fls. 02.

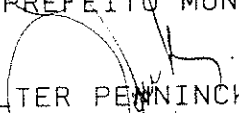
03	- Coordenadoria Geral	
0304	- Saúde Assist. Médica Sanit. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 100.000,00
15.81.483.1.017	- Construção de Creches	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 90.000,00
15.81.487.1.019	- Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 90.000,00
15.81.487.2.026	- Manutenção Serv. do C.S.U.	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 50.000,00
05	- Departamento Contab. e Orçamento	
0501	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 30.000,00
T O T A L.....		Cz\$. 440.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de dezembro de 1.987.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

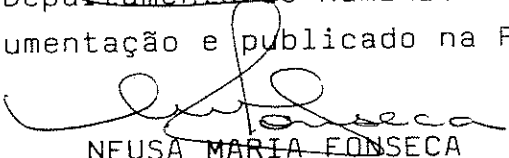
  
WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO